



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 28 de setembro de 2016, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal de participação variável no IRS para o ano 2017 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2017, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, para efeitos do disposto da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 28 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Santos', written over a horizontal line.

(Alberto Fernando da Silva Santos)